

RESOLUÇÃO 004/2023 - CONCAM CBT, 11 de agosto de 2023

REVOGAÇÃO da RESOLUÇÃO Nº
01/2022 – CONCAM-CBT, DE 10 DE
MARÇO DE 2022 (LABHOSP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º. **REVOGAR**, por decisão da maioria dos Conselheiros de *Campus*
presentes, em pleito realizado no dia 11 de agosto de 2023, a RESOLUÇÃO Nº 01/2022
– CONCAM-CBT, DE 10 DE MARÇO DE 2022 (Atualização do Regulamento do
Laboratório de meios de Hospedagem).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO

Diretor Geral

